


04
NÚMERO

RÚBRICA



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 142/2017, QUE, "ALTERA A LEI 3.752 DE 13/09/2004".

RELATORES: PAULO GLINSKI E TELMA BLEY.

1. Relatório.

O projeto de lei visa alterar a redação do artigo 2º da Lei número 3.752 de 13/09/2004 que "INSTITUI A SEMANA DO CONTESTADO", *passando a contar com a seguinte redação:*

"Art. 2º: Na semana do Contestado serão realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, conferências, palestras, sessões cívicas, e comemorativas, exposições e outras atividades culturais, tendo como coparticipantes a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Cultural de Canoinhas, que atenderão tais ações à Rede Municipal de Ensino e às Entidades subordinadas à Fundação Cultural de Canoinhas, inclusive ouvido o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e de Cultura".

2. Fundamento e Voto do Relator .

Com relação à legalidade, a Lei Orgânica Municipal dispõe:

" Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;

(...)

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2017

regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2017, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 142/2017, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de setembro de 2017.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PAULO GLINSKI

Presidente

VER. CAMILA LIMA

Vice-Presidente

VER. CORONEL MARIO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. TELMA BLEY

Presidente

VER. PAULINHO BASÍLIO

Vice-Presidente

VER. IVAN KARUNCHO

Membro